



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 06 – 23/04/2013

1 Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze, aconteceu às 15h30, na sala de reuniões
2 do 3º piso da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Rua Paraná, 5.000 – Centro, a reunião
3 extraordinária com a presença de seu vice presidente, Luiz Antônio Pastorini Lançanova, e a
4 maioria de seus membros conforme consta na lista de presença anexa, para tratar dos seguintes
5 assuntos de pauta: **1. Aprovação da Pauta do Dia; 2. Apreciação e deliberação do parecer da**
6 **Comissão da Área de Proteção Social Básica, da Comissão da Área de Proteção Social**
7 **Especial Média e Alta Complexidade e da Comissão de Orçamento e Finanças referente à**
8 **revisão do Plano Municipal de Assistência Social; 3. Apreciação e deliberação acerca das**
9 **entidades/programas aptos a receber recurso do FIA Estadual - Programa Crescer em**
10 **Família.** O vice presidente Luiz, inicia a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de
11 todos e passa ao ponto nº 1. **Aprovação da Pauta do Dia:** Luiz coloca a pauta em apreciação;
12 solicita a retirada do ponto nº 3 justificando que um documento integrante do referido ponto de
13 pauta, deve ter o despacho favorável do Promotor da Vara da Infância e Juventude, o qual
14 encontra-se viajando nesta data e que, desta forma, o CMAS terá que realizar outra reunião
15 extraordinária na data de 29.04.2013, haja vista que as entidades que pretendem pleitear recursos
16 do FIA Estadual - Programa Crescer em Família, tem prazo até a data de 30/04/2013 para
17 entregar a documentação na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS
18 com a deliberação favorável deste Conselho. Assim sendo, o vice presidente coloca a pauta em
19 votação e a plenária aprova pela unanimidade de catorze votos a pauta com a retirada do ponto nº
20 3. Prossegue-se com a discussão do ponto nº 2. **Apreciação e deliberação do parecer da**
21 **Comissão da Área de Proteção Social Básica, da Comissão da Área de Proteção Social**
22 **Especial Média e Alta Complexidade e da Comissão de Orçamento e Finanças referente à**
23 **revisão do Plano Municipal de Assistência Social:** a assistente social da Secretaria Executiva
24 dos Conselhos, Gisele Fossá, lembra que na reunião de 11.04.2013, foi solicitado a retirada do
25 referido Plano; a Secretaria Executiva então, encaminhou por email, a todos os Conselheiros, o
26 Plano com as sugestões de alterações, bem como, o original, para que todos pudessem ter
27 conhecimento das propostas de alterações e também propor as adequações que julgarem ser
28 necessárias. Gisele, explica que após este procedimento, as Comissões supra reuniram-se e após
29 análise, elaboraram o seguinte parecer, o qual é apresentado projetado em multimídia, cuja leitura
30 é efetuada por Gisele: "...considerando o instrumental disponibilizado pela Secretaria de Estado
31 da Família e Desenvolvimento Social - SEDS; considerando que o Plano Municipal de Assistência
32 Social 2012 consiste em uma ferramenta de gestão da Política Municipal de Assistência Social;
33 considerando o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de

34 Assistência Social; considerando o ofício nº 307/2013 advindo da Secretaria Municipal de
35 Assistência Social - SEASO o qual submete o Plano Municipal de Assistência Social à revisão,
36 análise e aprovação deste Conselho tem por indicativo à plenária que aprove a revisão do Plano
37 Municipal de Assistência Social com as seguintes alterações: **1. 1.1. CRAS (CASCAVEL VELHO,**
38 **INTERLAGOS, PERIOLO, SANTA CRUZ, VOLANTE, XIV DE NOVEMBRO); 1.2. CREAS (I, II,**
39 **III); 1.3. CENTRO POP; 1.4. EURECA I e II; 1.5. PLANTÃO SOCIAL; 1.6. FAMÍLIA**
40 **ACOLHEDORA; 1.7. UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MASCULINA; 1.8.**
41 **INCLUSÃO PRODUTIVA: mantenha-se as metas anteriores quanto ao aspecto de recursos**
42 **humanos. 2. 2.1ABRIGO DE MULHERES VANUSA COVATI: mantenha-se a meta anterior:**
43 **“Aquisição de veículo de passeio”. 3. CRAS CASCAVEL VELHO: mantenha-se a meta atual**
44 **“Realizar estudo técnico quanto à substituição de cesta básica por vale mercado” e seja**
45 **complementada com “sendo incluindo no PPA 2014/2017 e na LDO 2014)”. 4. CRAS**
46 **INTERLAGOS e SANTA CRUZ: sugestão de novo texto “Apresentar prestação de contas para os**
47 **grupos de idosos (valores dos recursos financeiros destinados aos grupos do Serviço de**
48 **Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos)”. 5. CREAS II: mantenha-se a meta**
49 **“Organizar escalas de trabalho, para prestar atendimento aos sábados e/ou domingos em**
50 **cumprimento do art. 117 do ECA, prevendo o pagamento de horas extras e/ou compensação de**
51 **horas”. 6. EURECA I: mantenha-se a meta “Adaptar as salas já existentes, com barra, espelhos e**
52 **tatame, para o desenvolvimento das oficinas diárias”. 7. EURECA I: mantenha-se a meta**
53 **“Aquisição de veículo utilitário para atividades externas”; 8. EURECA II: sugestão de novo texto**
54 **“Elaboração de projeto arquitetônico de construção de quadra esportiva coberta, e da**
55 **reestruturação da Unidade, visando angariar recursos financeiros do Estado e/ou União)”. 9.**
56 **PLANTÃO SOCIAL - mantenha-se a meta “Adequar as horas diárias de atendimento do Serviço**
57 **das 8h às 00 horas, conforme o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação”. 10.**
58 **PLANTÃO SOCIAL: mantenha-se a meta “Descentralizar a abordagem de rua cuja abrangência**
59 **atualmente é centralizada em razão da insuficiência de equipe técnica de nível médio e superior”.**
60 **11. SEASO: sugestão de acréscimo “Realizar levantamento quanto a demanda de substituição**
61 **temporária de funcionários que estejam em licença, visando a não sobrecarga de trabalho das**
62 **equipes e a manutenção da qualidade dos serviços socioassistenciais, criando estratégias em**
63 **conjunto com DPRH para resolução desta situação. 12. SEASO: sugestão de acréscimo “Verificar**
64 **a necessidade de criação de novos cargos junto ao DPRH, considerando a Resolução Nº 17/2011**
65 **do CNAS, a NOB/RH/SUAS e a necessidade dos serviços socioassistenciais”. 13. SEASO:**
66 **sugestão de acréscimo “Iniciar a revisão do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação”. 14.**
67 **verificar se consta profissional de Serviço Social, de Psicologia e Educadores Sociais nos**
68 **Serviços de Acolhimento no planejamento das ações de 2013. 15. rediscutir e avaliar a**
69 **necessidade de manter a Guarda Armada nos Serviços de Acolhimento. 16. discutir acerca de**
70 **novo formato para os benefícios eventuais, além dos formatos atuais. 17. as despesas do**
71 **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal dos**
72 **Direitos do Idoso - CMDI e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM não sejam**
73 **custeadas apenas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO. 18. Alterar o valor do**

74 custo da ação conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013, conforme segue: **18.1** -
75 **SERVIÇO PAIF** custo da ação R\$ 1.042.687,00 (um milhão, quarenta e dois mil, seiscentos e
76 oitenta e sete reais) passa a ser R\$ 1.745.854,79 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil,
77 oitocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e nove centavos), alteração sugerida pela SEASO;
78 **18.2 - EURECAS** custo da ação R\$ 154.888,88 (cento e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e
79 oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) passa a ser R\$ 194.410,12 (Alteração sugerida pela
80 SEASO); **18.3 - SUBVENÇÃO ACAPAC** custo da ação: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais),
81 passa a ser R\$ 51.580,00 (cinqüenta e um mil, quinhentos e oitenta reais), alteração sugerida pela
82 SEASO; **18.4 - SUBVENÇÃO CEMIC** custo da ação: 182.784,00 (cento e oitenta e dois mil,
83 setecentos e oitenta e quatro reais) passa a ser R\$ 271.993,84 (duzentos e setenta e um mil,
84 novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), alteração sugerida pela SEASO;
85 **18.5 - CCI – EQUIPAMENTOS** custo da ação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) passa a ser R\$
86 43.281,00 (quarenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais) alteração sugerida pela SEASO;
87 **18.6 - CREAS II** custo da ação: R\$ 136.580,44 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais
88 e quarenta e quatro centavos) passa a ser R\$ 326.102,05 (Trezentos e vinte e seis mil, cento e
89 dois reais e cinco centavos) alteração sugerida pela SEASO; **18.7 – CREAS I e III – PAEFI** custo
90 da ação: R\$ 300.419,33 (trezentos mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e três centavos)
91 passa a ser R\$ 391.582,61 (Trezentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e
92 sessenta e um centavos), alteração sugerida pela SEASO; **18.8 – CREAS III - PSE/PCDIF** custo
93 da ação: R\$ 281.293,00 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e três reais) passa a ser
94 R\$ 215.812,80 (duzentos e quinze mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos) alteração
95 sugerida pela SEASO; **18.9 - PLANTÃO SOCIAL** custo da ação: R\$ 39.481,00 (trinta e nove mil,
96 quatrocentos e oitenta e um reais) passa a ser R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais),
97 alteração sugerida pela SEASO; **18.10 - SUBVENÇÃO ABRIGO SÃO VICENTE** custo da ação:
98 R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) passa a ser R\$ 145.380,00 (cento e quarenta e
99 cinco mil, trezentos e oitenta reais) alteração sugerida pela SEASO; **18.11 - ALBERGUE**
100 **NOTURNO ANDRÉ LUIZ** custo da ação: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos
101 reais) passa a ser R\$ 170.640,00 (cento e setenta mil, seiscentos e quarenta reais) alteração
102 sugerida pela SEASO; **18.12 - APAE - RESIDÊNCIA INCLUSIVA** custo da ação: R\$ 42.000,00
103 (quarenta e dois mil reais), passa a ser R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) alteração
104 sugerida pela SEASO; **18.13 - CASA POP** custo da ação: R\$ 126.841,00 (cento e vinte e seis mil,
105 oitocentos e quarenta e um real) passa a ser R\$ 273.189,97 (duzentos e setenta e três mil, cento
106 e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) alteração sugerida pela SEASO; **18.14 -**
107 **UNIDADES DE ACOLHIMENTO FEMININO E MASCULINO** custo da ação: R\$ 200.248,88
108 (duzentos mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) passa a ser R\$
109 687.804,11 (seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e onze centavos) alteração
110 sugerida pela SEASO; **18.15 - FAMÍLIA ACOLHEDORA** custo da ação: R\$ 783.944,43
111 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três reais),
112 passa a ser R\$ 973.120,00 (novecentos e setenta e três mil e cento e vinte reais, alteração
113 sugerida pela SEASO; **18.16 - CENTRO POP** custo da ação: R\$ 214.201,00 (duzentos e catorze

114 mil e duzentos e um real) passa a ser R\$ 307.389,97 (trezentos e sete mil, trezentos e oitenta e
115 nove reais e noventa e sete centavos) alteração sugerida pela SEASO; **18.17 - SUBVENÇÃO**
116 **PROVOPAR** custo da ação: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) passa a ser R\$
117 151.680,00 (cento e cinqüenta e um mil, seiscentos e oitenta reais) alteração sugerida pela
118 SEASO; **18.18 – SUBVENÇÃO GUARDA MIRIM** custo da ação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil
119 reais), passa a ser R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); **18.19 - PETI** custo da ação: R\$ 49.920,00
120 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais) passa a ser R\$ 93.168,00 (noventa e três mil,
121 cento e sessenta e oito reais) alteração sugerida pela SEASO; **18.20 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**
122 **- AUXILIO ALIMENTACAO, AUXILIO NATALIDADE, AUXILIO DOCUMENTACAO, AUXILIO**
123 **PASSAGEM** custo da ação: R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais) passa a ser
124 R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) alteração sugerida pela SEASO; **18.21 - FOLHA**
125 **DE PAGAMENTO – SEASO** custo da ação: 11.150.314,00 (onze milhões, cento e cinqüenta mil e
126 trezentos e catorze reais) e passa a ser R\$ 12.000.000,00(doze milhões de reais) alteração
127 sugerida pela SEASO; **18.22 – MANUTENÇÃO DO IRSAS** custo da ação: 78.000,00 (setenta e
128 oito mil reais) passa a ser R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil, seis e seiscentos reais) alteração
129 sugerida pela SEASO; **18.23 - REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA**
130 **SOCIAL, DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DOS DIREITOS DO IDOSO, DOS**
131 **DIREITOS DA MULHER** custo da ação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) passa a ser R\$ 50.000,00
132 (cinqüenta mil reais), alteração sugerida pela SEASO; **18.24 - REALIZAÇÃO DE PRÉ-**
133 **CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS BAIRROS E DISTRITOS**
134 **ADMINISTRATIVOS** custo da ação: 0,00 passa a ser 10.000,00 (dez mil reais) alteração sugerida
135 pela SEASO; **18.25 - MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O CMAS, CMDCA E CMDI** custo da
136 ação: R\$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais) passa a ser R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
137 alteração sugerida pela SEASO; **18.26 - PUBLICAÇÕES DAS RESOLUÇÕES - CMAS, CMDCA**
138 **E CMDI** custo da ação: 0,00 passa a ser R\$ 12.000,00 (doze mil reais) alteração sugerida pela
139 SEASO. **19.** SEPAL - acréscimo, conforme segue: **19.1** - implantar 01 setor de serviço social
140 enquanto área técnica para acompanhar os serviços direcionados aos usuários da política de
141 assistência social. Acréscimo sugerido pela SEASO; **19.2** - descrever os 03 programas de
142 atendimento as crianças de 0 a 6 anos, gestantes e nutrizes. Acréscimo sugerido pela SEASO;
143 **19.3** - organizar 01 grupo de gestantes para atividades socioeducativas específicas a este grupo.
144 Acréscimo sugerido pela SEASO; **19.4** - organizar 01 grupo de nutrizes para atividades
145 socioeducativas específicas a este grupo. Acréscimo sugerido pela SEASO; **19.5** - realizar 01
146 encontro mensal com a equipe de voluntários que atendem as crianças, gestantes e nutrizes, para
147 dinamizar e organizar as atividades. Acréscimo sugerido pela SEASO...”. Encerrada a leitura, o
148 vice presidente coloca o parecer em apreciação. A conselheira representante da Secretaria
149 Municipal de Assistência Social – SEASO, Cheila Tatiana L. Guimarães, explica que os custos
150 foram adequados de acordo com a necessidade e também com a Lei de Diretrizes Orçamentárias
151 – LDO; a conselheira representante do Centro Jesuíta de Cidadania e Assistência Social, a
152 assistente social Vívian Bertelli Ferreira de Oliveira complementa que os valores que constavam
153 no Plano original correspondiam aos que foram aprovados na LDO, porém, as Comissões tiveram

154 que readequá-los; Andressa Bremm, questiona sobre as unidades de acolhimento, diz que,
155 enquanto assistente social do Ministério Público, realiza visitas em unidades governamentais e
156 não governamentais e tem identificado que algumas não possuem todos os profissionais em
157 consonância com a legislação, ressalta a urgência em adequar situação da Casa de Passagem
158 Masculina, devido ao perfil dos adolescentes lá acolhidos. A conselheira e assistente social
159 representante da SEASO, Neusa Eli F. Cerutti, que também está responsável pela divisão de
160 Proteção Social Especial, acrescenta que este assunto tem sido pauta das reuniões com as
161 técnicas da SEASO e tem se discutido sobre a urgência em resolvê-lo; Andressa diz que embora
162 não seja pauta, mas ela gostaria de fazer uma observação a respeito das mulheres vítimas de
163 violência que ficam acolhidas no Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti por um tempo e depois que
164 saem não conseguem se manter sozinhas, e em consequência disso, acabam reatando o
165 relacionamento com o companheiro e sendo novamente agredida, assim sendo, Andressa sugere
166 que se inicie discussão em busca de estratégias para que a mulher possa se manter sozinha por
167 um período, como por exemplo uma bolsa auxílio ou algo similar; a representante da SEASO e
168 assistente social responsável pela divisão de Proteção Social Básica, Luzia de Aguiar Soares
169 corrobora com a fala de Andressa e fala que tem que ir além de um auxílio, quem sabe cursos
170 qualificativos; a conselheira Vívian sugere que este assunto seja colocado enquanto metas para a
171 Secretaria Municipal de Assistência Social; a plenária concorda, porém, Cheila lembra que, haja
172 vista, não constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO deste ano, terá que ser enquanto
173 sugestão. Encerradas as manifestações, o vice presidente Luiz coloca o parecer em votação o
174 qual a plenária aprova pela unanimidade de catorze votos. Nada mais havendo a ser tratado, o
175 vice presidente encerra a reunião a 16h25 e eu, Clarice Fruet, lavro a presente ata que, após lida
176 e aprovada será assinada por mim e pelo vice presidente.

